



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PE nº 033/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 14 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE 033/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Assessoria e consultoria técnica na área ambiental e elaboração de projetos e estudos ambientais com foco na gestão de resíduos sólidos junto a Prefeitura Municipal de Acopiara/Ce, de interesse de Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acopiara.ce.gov.br/> - <https://pncp.gov.br> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações e-mail: licitacao@acopiara.com.br Acopiara/CE, 03 de novembro de 2025. FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA – PREGOEIRO..

Francisco Luciano Raulino da Silva
PREGOEIRO



Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026**Diretoria Executiva**

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
 Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaoranga
 Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
 1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
 Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
 1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
 Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanã

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
 Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
 Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraijó
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapui
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Urucá
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Cameiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinheiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberto Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. MODALIDADE:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025-DIVERSAS. OBJETO: CHAMAMENTO PARA FUTURO TERMO DE COLABORAÇÃO TERÁ POR OBJETO A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DESTA MUNICÍPIO. AS AUTORIDADES COMPETENTES INTEGRANTES PARTICIPANTES DESTA OBJETO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ ACOLHENDO O DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PARTICIPAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO ENTRE OS DIAS 03/11/2025 AO DIA 04/12/2025, DAS 08HS ÀS 12HS, NO SEGUINTE ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARQUES FILHO, 600, BAIRRO AROEIRA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: www.tce.ce.gov.br.

Publicado por:Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5C2448A0**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**✶ **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE Nº 033/2025** ✶**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº PE nº 033/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 14 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE 033/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Assessoria e consultoria técnica na área ambiental e elaboração de projetos e estudos ambientais com foco na gestão de resíduos sólidos junto a Prefeitura Municipal de Acopiara/Ce, de interesse de Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acopiara.ce.gov.br/> - <https://pncp.gov.br> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações e-mail: licitacao@acopiara.com.br

Acopiara/CE, 03 de novembro de 2025.

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA –
 Pregoeiro.
Publicado por:Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A565F491
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 0441, DE 31 DE OUTUBRO
DE 2025.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 0441, DE 31 DE OUTUBRO
DE 2025.

Dólar Na sexta-feira
R\$ 5,380 (+0,01%)
Bolsa Na sexta-feira

800-875-5336

0,086%

MISSÃO DE PREGÃO

Nº _____,

Via sexta-feira
80 (D.O.C.)
Nº sexta-feira

C/P.S. - 137

61% Frete

0,086% Nova York

Receita diz que não espiona Pix e foco é cruzar dados e combater sonegação

Ao permitir que pequenos negócios e autônomos recebam de forma registrada, o Pix facilita a inclusão e reduz o espaço para transações informais

A Receita Federal voltou a descobrir, nesta semana, uma leva de usuários envolvidos em casos de "monitormentos" e "cobranças automáticas" sobre operações feitas por Pix. Em nota, o órgão enfatizou que não acompanhará individualmente as transferências feitas pelos contribuintes, não identificará origem e destino de cada valor e tampouco tem acesso direto ao conteúdo das transações. Segundo o Fisco, o que existe é a atuação permanente para identificar inconsistências tributárias, algo que já ocorre há anos por meio de cruzamento de dados e que não depende do meio de pagamento usado.

Para o diretor do Grupo Pilares, Paulo França, a confusão nasce justamente porque o Pix tornou as movimentações financeiras mais transparentes e rastreáveis dentro do sistema bancário. "Isso não significa que o governo espione cada pagamento, mas que o ambiente digital facilita a identificação de movimentos, às incompatíveis com o que o contribuinte declara ao Fisco", explica. Ele exemplifica com um caso comum: se uma empresa ou autônomo declara faturamento de R\$ 5 mil por mês, mas movimenta R\$ 50 mil em contas bancárias, o sistema de cruzamento de dados da Receita pode

Especialista que usuários adotem algumas medidas simples para evitar problemas com o Fisco

acender um alerta. "Nesse sentido, a ferramenta ajuda indiretamente a reduzir a sonegação, pois dificulta a circulação de dinheiro sem registro", completa.

A sonegação, lembra Franca, não é um problema

abstrato. Ela tem efeito direto sobre a economia real. "Quando alguém sonega, não é só o Estado que deixa de arrecadar. É a sociedade que perde investimento em saúde, educação, segurança e infraestrutura", afirma

Além disso, há um efeito de distorção de mercado: quem deixa de pagar impostos tem margem maior e pratica preços que o concorrente regular não consegue acompanhar. "Cria-se uma concorrência desigual: quem sobe a pagar

menos e tem vantagens injustas sobre quem atua de forma regular", diz.

O especialista reforça que o sigilo bancário segue sendo protegido por lei e não foi "quebrado" pelo Pix. A quebra só pode ocorrer por

decisão judicial ou dentro de processos administrativos formais, com regras e justificativas. "Os bancos enviam à Receita apenas informações resumidas de movimentações acima de determinados valores, e não o conteúdo detalhado de cada Pix ou transferência", esclarece. Esses dados servem como insumo para detectar discrepâncias, por exemplo, alguém que declara pouco, mas movimentação muito, sempre "respeitando integralmente a privacidade dos correntistas", afirma.

Prática

Do ponto de vista prático, França recomenda que contribuintes, especialmente os que usam o PIS como principal forma de recebimento, adotem algumas medidas simples para evitar problemas com o Fisco. A primeira é declarar todos os rendimentos, inclusive aqueles recebidos via PIS, quando tiverem natureza comercial ou profissional. A segunda é separar contas pessoais das contas da empresa ou de atividade autônoma, evitando misturar gastos da família com receita do negócio. A terceira é manter registros bancários e contábeis organizados, para que os valores declarados coincidam com o que passa pelas contas.

 www.pesadoc.com.br



WhatsApp lidera atendimento, mas digitalização ainda é limitada

O uso do WhatsApp já se consolidou como o principal canal digital de atendimento entre prefeituras e população no Ceará. Em 2024, 51,9% dos municípios cearenses informaram utilizar o aplicativo como meio oficial de contato com os cidadãos, superando com folga o telefone exclusivo (16,4%) e aproximando-se do uso geral do telefone (59,0%). O dado revela uma preferência municipal por ferramentas mais baratas, ágeis e aderentes ao cotidiano da população.

Os números fazem parte da edição 2024 da pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE, que traça um retrato da gestão pública nas 184 cidades cearenses. O levantamento mostra que todos os municípios do Estado que responderam à pesquisa já possuem página na internet, o que indica universalização do ponto de presença digital. Prefeituras até estão na internet, mas ainda não transformaram esse canal em porta efetiva de serviços públicos.

o atendimento, reduzindo custos de centrais telefônicas e sistemas próprios. De outro, adotam a plataforma onde o cidadão já está, o que melhora a percepção de acesso e reduz filas presenciais.

No campo da transparência, porém, o Ceará aparece bem. Segundo a pesquisa, 91,3% dos municípios declararam disponibilizar informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em Portais da Transparência, e 73,6% (135 cidades) afirmaram fazê-lo em tempo real.

Se na transparência o desempenho é elevado, na proteção de dados o cenário é mais frágil. Apenas 30,2% dos municípios do Ceará declararam possuir área ou pessoa responsável pela implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Outro ponto que revela assimetrias na gestão municipal é a agenda de igualdade racial. Embora 52,5% dos municípios cearenses tenham registro para identificar servidores da administração di-

[illegible]